



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1714

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
885	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
886	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 47	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
624	10.302.0018.1085.0000	Aquisição de Ambulância	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 02	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		
627	10.302.0018.1091.0000	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal	-190.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 47	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 15 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2019

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1714

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL